

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 140, quarta-feira, 3 de setembro de 2025.

Página | 4

UAEADTec

Portaria UAEADTec/UFRPE nº 022/2025, de 03 de setembro de 2025.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o art. 8º da RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE nº 213, de 28 de julho de 2022, e o requerimento constante no processo no 23082.022661/2025-95, Resolve:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de avaliação de mudança de regime de trabalho do professor Caio Eduardo Silva Mulatinho, conforme informações constantes no processo acima mencionado, ficando a composição da Comissão conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Presidente
Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	1884955	Membro Titular
Rafaela Rodrigues Lins	2822788	Membro Titular

Art. 2º O Presidente da Comissão deverá convocar os seus membros e distribuir entre eles a execução das atividades.

Art. 3º A Comissão de avaliação de mudança do regime de trabalho emitirá parecer observando:

- I – Adequação e viabilidade do PIT e o cumprimento do RIT, considerando a legislação vigente.
II – Quantitativo mínimo de professores com Dedicção Exclusiva, conforme art. 3º da Resolução CONSU no 213/2022.
III – Posicionamento da Supervisão da Área ou da Coordenação Geral dos Cursos das Unidades que deverá considerar os possíveis prejuízos acadêmicos.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pela Comissão deverão constar do relatório final a ser submetido ao Conselho Técnico-Administrativo da Unidade.

Art. 5º A Comissão atuará com carga horária de 1 (uma) hora semanal e terá validade até a data de entrega do relatório final para apreciação pelo Conselho Técnico-Administrativo da Unidade, sem prejuízo da responsabilidade de responder a eventuais questionamentos posteriores, se houver.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 10:50)
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: ###072#2

Processo Associado: 23082.022661/2025-95

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
24, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/09/2025 e o código de
verificação: c15f9f574c

VD-CODAI

PORTARIA Nº 2/2025 - VD-CODAI (11.01.66.34)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 03 de setembro de 2025.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, nomeada pela Portaria GR/UFRPE no 1.109, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no inciso V do Art. 34 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), aprovado pela Resolução no 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, de 02 de agosto de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE no 23082.023745/2025-46, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão que irá elaborar norma interna sobre a utilização, por estudantes da educação básica, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais no CODAI em conformidade com a Lei No 15.100, de 13 de janeiro de 2025, constante no processo mencionado:

- I - Márcilio Ferreira de Souza Júnior, Matrícula no 142****, Presidente;
II - André Ricardon Santos Dias Pinto, Matrícula no 108****;
II - Fred José Ferreira Ribeiro, Matrícula no 336****;
III - Gabrielle Silva Ramos das Neves, Matrícula no 20233003***.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão que irá elaborar norma interna sobre a utilização, por estudantes da educação básica, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais no CODAI em conformidade com a Lei No 15.100, de 13 de janeiro de 2025 serão finalizados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação no Boletim de Serviço desta portaria.

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 11:17)
LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAUJO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: ###906#8

Processo Associado: 23082.023745/2025-46

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/09/2025 e o código de
verificação: 511599bb3f